



PREFEITURA DE SIRIRI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser alterado os horários no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, ocorrerá da seguinte forma:

I - no dia 24.11.2022 (quinta-feira) - jogo do Brasil às 16h, o expediente em todas repartições públicas, será até às 13h neste dia;

II - no dia 28.11.2022 (segunda-feira) - jogo do Brasil às 13h, o expediente em todas as repartições públicas, será até às 11h neste dia;

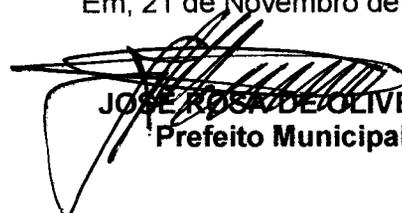
III - no dia 02.12.2022 (sexta-feira) - jogo do Brasil às 16h, o expediente em todas repartições públicas, será até às 13h neste dia;

Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais, incluindo nestes a coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral, o carro-pipa que realiza o abastecimento de água no município, secretaria de transporte, bem como aqueles que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SIRIRI/SE,

Em, 21 de Novembro de 2022.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal